Direcção Geral das Alfândegas 2. Repartição

O Governo da República Portuguesa, atendendo ao que lhe foi representado pelo comércio do concelho de Vila do Porto, ilha de Santa Maria, distrito de Ponta Delgada, há por bem determinar, nos termos do artigo 81.º do decreto com força de lei, n.º 1, de 27 de Maio de 1911, que o pôsto de despacho de 2.º classe da vila da mesma denominação, seja elevado à 1.ª classe.

Ministério das Finanças, em 20 de Junho de 1912 .- O Ministro das Finanças, António Vicente Ferreira.

Repartição da Físcalização das Sociedades Anonimas

Tendo transitado para este Ministério o processo relativo à liquidação das extintas Companhias do Grão Pará e Maranhão, Pernambuco e Paraíba, e sendo necessária a adopção de providências tendentes a liquidar os valores das referidas Companhias, convindo para isso nomear uma junta composta de indivíduos com competência técnica, visto ser necessaria a consulta dum largo arquivo comercial, manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Finanças, nomear para esse fim, servindo nas mesmas condições em que serviram os anteriores membros da junta, mas com obrigação de, após um ano de nomeação, apresentarem ao Governo um relatório circunstanciado da situação em que se encontrem os valores por liquidar e propondo as providencias que tenham por convenientes, os seguintes indivíduos: José de Campos Pereira, Elisiário de Sousa Reis e João António de Araújo, servindo o primeiro de presidente e o último de secretário.

Paços do Govêrno da República, em 21 de Junho de 1912. = O Ministro das Finanças, António Vicente Ferreira.

Conselho Superior da Administração Financeira do Estado

Secretaria Geral

2.ª Repartição

1. Secção

Nos termos do regimento e para os efeitos legais publicam-se, por extracto, os seguintes acordãos:

Processo n.º 1:150.—Relator o Ex. mo Vogal Sousa da Câmara. — Responsável Casimiro Eugénio de Sousa Cabral, na qualidade de recebedor do concelho de Alijó, desde 1 de Julho de 1905 até 30 de Junho de 1907, foi julgado quite por acórdão definitivo de 8 de Junho de 1912, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo, nas seguintes espécies:

Documentos de cobrança do Tesouro	60:283\$887
Documentos de cobrança de corpos adminis- trativos	23:262#849
nicipal	8:415#321
Valores selados	
Dinheiro do Tesouro	4823285
Dinheiro da Câmara Municipal	11\$391
Total — Réis	98:935\$600

que passou a débito da conta imediata.

Processo n.º 1:174. — Relator o Ex.mo Vogal João Evangelista Pinto de Magalhães.—Responsável António Faustino dos Santos Crespo Júnior, na qualidade de recebedor do concelho de Porto de Mós, desde 1 de Julho de 1908 até 30 de Junho de 1909, foi julgado quito por acórdão definitivo de 8 de Junho de 1912, sendo a importancia do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo, nas seguintes espécies:

Documentos de cobrança do Tesouro	14:0705935
Documentos de cobrança de corpos adminis-	9.7001000
trativos	
Valores selados	
Papéis de crédite de Tesoure	1:8105000
Dinheiro do Tesouro	161 <i>5</i> 956
Total—Réis	22:730\$160

que passou a débito da conta imediata.

Processo n.º 1:175. — Relator o Ex. mº Vogal Manuel de Sousa da Camara. — Responsável Firmino Afonso Machado e Costa, na qualidade de recebedor do concelho de Ribeira da Pena (Vila Rial), desde 1 de Julho de 1908 até 25 de Agosto de 1908, foi julgado quite por acórdão definitivo de 8 de Junho de 1912, sendo a importancia do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo nas seguintes espécies:

Documentos de cobrança do Tesouro Documentos de cobrança de corpos admi-	3:404\$685
nistrativos	1:5605028
Selos para aposentação das classes operárias	915700
Valores selados	1:2685024
Dinheiro do Tesouro	2:2705198
Total — Réis	8:6545635
que passon a débito da conta imediata.	

Processo n.º 1:144. - Relator o Ex. mo Vogal José Tristão Paes de Figueiredo. - Responsável Luís Eduardo que passou a débito da conta imediata.

Jaques de Salis, na qualidade de recebedor do concelho do Cadaval, desde 1 de Julho de 1905 até 30 de Junho de 1907, foi julgado quite por acórdão definitivo de 8 de Junho de 1912, sendo a importancia do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo, nas seguintes espe-

Documentos de ce											11:2995055
Documentos de	cobr	an	ca	de	co	rp	os	ac	lm	i-	
nistrativos											3:9595966
Valores selados .											
Dinheiro do Teso	uro				•						595 <i>5</i> 982
l										_	

que passou a débito da conta imediata.

Processo n.º 782.—Relator o Ex. mo Vogal Dr. Aresta Branco-Responsável Vitorino dos Santos Pereira, na qualidade de encarregado da estação telégrafo-postal de Cortegana, desde 1 de Julho até 23 de Outubro de 1909, foi julgado quite por acórdão definitivo de 24 de Fevoreiro de 1912, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo, nas seguintes espécies:

		_		•
Selos e mais fórmulas de franquia				5 § 000
Selos de porteado				15 000
Depósito e adiantamentos				25000
Rendimento telegráfico nacional.	•			15 330
Total — Réis				9#330

que passou a débito da conta imediata.

Processo n.º 1:169. -- Relator o Ex. mo Vogal João Evangelista Pinto de Magalhaes. - Responsável António Cursino Caldeira, na qualidade de recebedor do concelho da Guarda, desde 1 de Julho de 1906 até 30.de Junho de 1907, foi julgado quite por acordão definitivo de 8 de Junho de 1912, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo nas seguintes espécies:

Documentos de cobrança do Tesouro	31:662\$406
Documentos de cobrança de corpos administrativos	13:2105889
Valores selados	
Dinheiro	8834302

62:7045047 Total—Réis

que passou a débito da conta imediata.

Processo n.º 1:173. — Relator o Ex. mo Vogal José de Cupertino Ribeiro Júnior. — Responsável Pedro Borges Bandeira, na qualidade de recebedor do concelho de Mortágua, desde 1 de Julho de 1906 até 30 de Junho de 1907. foi julgado quite por acórdão definitivo de 8 de Junho de 1912, sendo a importancia do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo nas seguintes espécies:

Documentos de cobrança do Tesouro	4:5855641
Documentos de cobrança de corpos admi-	
nistrativos	1:1445877
Valores selados	1:9015897
Dinheiro	8835802
Total — Réis	¹ 8:516\$217

que passou a débito da conta imediata.

Processo n.º 1:180. — Relator o Ex. mo Vogal José de Cupertino Ribeiro Júnior. - Responsável a Associação Comercial do Pôrto, como administradora das obras da Bolsa, Tribunal do Comércio, Estação de Saúde do Porto e Posto Marítimo de Desinfecção em Leixões, pela sua gerência desde 1 de Julho de 1906 até 30 de Junho de 1908, foi julgada quite por acórdão definitivo de 8 de Junho de 1912, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo em dinheiro de 9:4265868 réis, que passou a débito da conta imediata.

Processo n.º 1:148. —Relator o Ex. mo Vogal Paes de Figueiredo. - Responsável António Jorge Branco, na qualidade de recebedor do concelho de Sobral de Monte Agraço, desde 1 de Julho de 1904 até 30 de Junho de 1905, foi julgado quite por acordão definitivo de 8 de Junho de 1912, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo, nas seguintes espécies:

Documentos de cobrança do Tesouro	. 6:3885376
Documentos de cobrança de corpos admi-	-
nistrativos	. 2:1435003
Valores selados	
Dinheiro do Tesouro	919,3080

Total—Réis . . . 10:4205414

que passou a débite da conta imediata.

Processo n.º 1:170. — Relator o Ex. mo Vogal Sousa da Câmara. - Responsável Joaquim António Nabais Caldeira, na qualidade de recebedor do concelho de Sabugal, desde 1 de Julho de 1905 até 30 de Junho de 1910, foi julgado quite por acórdão definitivo de 8 de Junho de 1912, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo nas seguintes espécies:

Documentos de cobrança do Tesouro	18:2055756
Documentos de cobrança de corpos admi-	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
nistrativos	8:3533277
Documentos de cobrança da Câmara Muni-	ı
cipal	2:0505987
Valores selados	6:6465630
Dinheiro do Tesouro	1:4925200
Dinheiro da Câmara Municipal	1:6205352
Papéis de crédito	_ 37:1005000]
-	

Total — Réis 75:4695202

Processo n.º 1:171. — Relator o Ex. mo Vogal João José Dinis. — Responsável José Vicente Baptista Gonçalves, na qualidade de recebedor do concelho de Manteigas, desde I de Julho de 1905 até 30 de Junho de 1907, foi julgado quite por acordão definitivo de 8 de Junho de 1912, sendo a importancia do debito igual à do crédito, compreendendo o saldo nas seguintes espécies:

as containing as a robotato II. 2000	1
de cobrança de corpos admi-	Documentos de cobrança do Tesouro 3:1595044
· · · · · · · · · · · · · · · 3:95959	66 Documentos de cobrança de corpos admi-
$\operatorname{dos} \ldots \ldots 934 \%$	25 nistrativos 1:5145794
Tesouro	82 Valores selados
Total—Réis 16:789#6	Dinheiro do Tesouro
	Total—Réis 9:5875963
déhito de conte imadiate	

que passou a débito da conta imediata.

Processo n.º 1:124.—Relator o Ex. mº Vogal José Tristão Pais de Figueiredo.—Responsável João Soares de Oliveira, na qualidade de encarregado da estação telégrafopostal de Pessegueiro, desde 1 até 31 de Junho de 1909, foi julgado quite por acórdão definitivo de 8 de Junho de 1912, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo, nas seguintes espécies:

ı	, I	131	<i>-</i> 60	muco	capecies.
	Selos e mais fórmulas de franquia .				145000
	Selos de porteado			•	15000
	Em depósito e adiantamentos	•			450 00
	Rendimento telegráfico nacional				9₫190
	Rendimento telegráfico internacional	•		•	63705
	Total — Réis .			•	345895

que passou a débito da conta imediata.

Processo n.º 1:177.—Relator o Ex. mo Vogal Dr. António Aresta Branco.—Responsável José Borges da Gama Júnior, na qualidade de recebedor do concelho de Santa Comba Dão, desde 1 de Julho de 1906 até 30 de Junho de 1907, foi julgado quite por acórdão definitivo de 8 de Junho de 1912, sendo a importancia do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo nas seguintes espé-

$\mid D$	ocumentos de cobrança do Tesouro	7:550\$297
D	ocumentos de cobrança de corpos admi-	**
	nistrativos	2:5375888
V	alores selados	3:5895034
D	inheiro do Tesouro	5:732\$767
	Total — Réis	19:4095986

que passou a débito da conta imediata.

1.ª Secção da 2.ª Repartição da Secretaria Geral do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 15 de Junho de 1912. = Bernardo de Figueiredo Ferrão Freire, chefe de repartição.

3. Secção

Nos termos do regimento e para os efeitos legais publicam-se, por extracto, os seguintes acórdãos:

Processo n.º 1:185. — Relator o Ex.^{mo} Vogal Pinto de Magalhães. — Responsáveis os vereadores da Câmara Municipal do concelho da Horta, desde 1 de Janeiro até 31 de Dezembro de 1908, foram julgados quites por acórdão definitivo de 15 de Junho de 1912, sendo a importancia do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo nas seguintes aplicações:

Em conta do município Em conta de águas. Em conta da viação.	 		1:335\$433 144\$770 58870
			1:4865073

que passou a débito da conta imediata.

Processo n.º 1:183.—Relator o Ex. mo Vogal Nunes da Mata. — Responsável a Câmara Municipal do concelho do Funchal, desde 1 de Janeiro até 31 de Dezembro de 1907, foi julgada quite por acórdão definitivo de 15 de Junho de 1912, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo com as seguinte aplica-

	município viação							
	Total-	- -:	Réi	is		_	_	3:9864786

que passou a débito da conta imediata

Processo n.º 1:153.—Relator o Ex. mo Vogal Nunes da Mata. — Responsável a Câmara Municipal do concelho da Ribeira Grande, desde 1 de Janeiro até 31 de Dezembro de 1909, foi julgada quite por acórdão definitivo de 15 de Junho de 1912, sendo a importancia do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo com as seguintes aplicações;

Em conta do mu							8495372
Idem de viação							334\$667
	Total	— I	₹ći	s.			1:2344039

que passou a débito da conta imediata.

Processo n.º 1:184. — Relator o Ex. mo Vogal Cupertino Ribeiro. — Responsável a Câmara Municipal do concelho da Póvoa de Varzim, desde 1 de Janeiro até 31 de Dezembro de 1908, foi julgada quite por acordão definitivo de 15 de Junho de 1912, sendo a importancia do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo nas seguintes espécies:

ì				T_{ℓ}	nta'	1_	_1	R∆;	ia			 4.3884300
	Em	conta	de	viação								1:0565266
				municíj								3:3385043

que passou a conta imediata.